



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 267/2019

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Lisete Francesconi Höring** – Servente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **77/2019** firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.743/0009-54, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de saúde, oriundos da Unidade Básica de Saúde do Município dos grupos A - resíduos infectantes; E - perfuro-cortantes; e, B – medicamentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 19 de setembro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld – Vice-Prefeito**

Responsável p/ Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº. 260/2019